



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 230/2011

Processo nº 254/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 21/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MÁRIO GABARDO, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA ORESTE POLONI"**.

O presente Projeto de Lei visa a denominação de **"RUA ORESTE POLONI"**, que inicia na RS 431, KM 4,5 junto ao trevo, incluindo o acesso secundário até atingir a propriedade de Irineu Dal Agnol e finalizando na propriedade de Daiana Poloni, no Distrito de Faria Lemos.

A referida rua receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei nº 3.366/03, artigo 1º, letra "b".

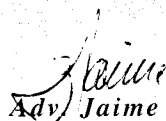
Este Projeto de Lei, ora apresentado pelo Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor Oreste Poloni, agricultor que muito contribuiu para o crescimento da comunidade do Distrito de Faria Lemos, tendo sempre cultivado princípios firmes de amizade e buscou, o quanto possível, auxiliar nos eventos da comunidade e, especialmente, os religiosos, sendo muito participativo com as equipes que promoviam as festas da comunidade.

Portanto, a denominação de uma via Pública no Distrito de Faria Lemos é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor Oreste Poloni, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e principalmente para que seu nome fique registrado na história do Município.

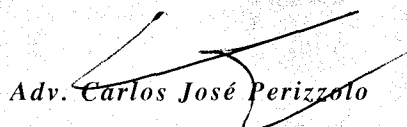
Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que denomina via pública de **"Rua Oreste Poloni"**, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045